



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0109/2025 – GP**

**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a Lei Municipal nº 0388 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do município de Pedra Lavrada.

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR**; a Sr.ª. **VANUZA WAGNER DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO – Símbolo - CCAS - 1**, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Estrutura Administrativa - Órgãos de Natureza Instrumental e Atuação Programática do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, deste poder executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Fica igualmente DESIGNADA, a referida servidora pública, na condição de Secretaria Adjunta desta municipalidade, para cumulativamente, responder pela Coordenadora do Programa do CRAS, da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

**Parágrafo Único** - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 03 de fevereiro de 2025.

***José Antônio Vasconcelos da Costa***  
***Prefeito***